



DECRETO Nº 03266/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 227.676,07 (duzentos e vinte e sete mil seiscientos e setenta e seis reais e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	691	SAUDE	102	29,69
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	300	ENSINO	101	167.880,52
02.09.03.12.364.0004.2.030 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	318	SEMINC	100	10.051,18
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	361		100	29,60
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	379	ENSINO	101	4.483,27
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	386	ENSINO	101	45.201,81
TOTAL DE CRÉDITOS				227.676,07

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	690	SAUDE	102	29,69
02.09.03.12.122.0001.2.019 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST DO DPTO DE EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	281	ENSINO	101	44.801,21
02.09.03.12.122.0001.2.019 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST DO DPTO DE EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	283	ENSINO	101	5.000,00
02.09.03.12.306.0003.2.361 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	288	SEMINC	100	27,99
02.09.03.12.361.0003.0.041 - SUBVENCAO APOIO EDUCACIONAL -ENS FUNDAMENTAL				
335043 - Subvencoes Sociais	294	ENSINO	101	1.704,00
02.09.03.12.361.0003.1.008 - AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP. E VEICULOS PARA EDUCACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	295	CONVED	122	10.000,00
02.09.03.12.361.0003.1.008 - AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP. E VEICULOS PARA EDUCACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	296	ENSINO	101	3.500,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03266, de 13 de dezembro de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.03.12.361.0003.1.279 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS				
449051 - Obras e Instalações	298	ENSINO	101	12.400,00
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIOS				
339030 - Material de Consumo	305	ENSINO	101	62.363,79
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	309	ENSINO	101	11.000,00
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	334	ENSINO	101	64.796,00
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	335	ENSINO	101	2.000,00
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE				
339030 - Material de Consumo	362		100	29,60
02.12.02.15.452.0007.1.065 - CONSTR./REFORMA DE CALÇAMENTO/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS				
449051 - Obras e Instalações	575	CIDADE	124	8.263,06
02.12.03.26.122.0012.1.268 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. P/ DEPTO DE ESTRADAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	621	CONVOT	124	35,73
02.13.01.15.452.0007.1.697 - CONSTR/REFORMA CALÇAMENTO/PAVIMENTAÇÃO VIAS				
449051 - Obras e Instalações	682	CIDADE	124	1.225,00
02.13.01.17.512.0007.1.094 - CONSTR/AMPLI/REFORMA ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA				
449051 - Obras e Instalações	683	CONVOT	124	500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				227.676,07
TOTAL DE RECURSOS				227.676,07

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 13 de dezembro de 2018.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL